* Período de Apuração: **01/01/2022 a 31/12/2022**;
* O que foi NEGOCIADO:

**TETO MÁXIMO de SALÁRIO**

**2022**

Para bancárias e bancários da Área Administrativa: **13 (treze) salários**;

Para bacárias e bancários da Área de Negócios: **16 (dezesseis) salários**;

**PISO**

**2022**

**R$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais) sem proporcionalidade;

* **METAS ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Meta 1** – O Banco atingir um Lucro Líquido até **R$ 800 milhões (inclusive)** -O valor correspondente a 1 (uma) Folha de Pagamento de Janeiro/2023, caso atingida a Meta 1;

**Meta 2** – O Banco atingir um Lucro Líquido entre **R$ 800 milhões até R$ 1,0 bilhão** -O valor correspondente a 2 (duas) Folhas de Pagamento de Janeiro/2023, caso atingida a Meta 2;

**Meta 3** – O Banco atingir um Lucro Líquido entre **R$ 1,1 bilhão até R$ 1,7 bilhão** - O valor correspondente a 3 (três) Folhas de Pagamento de Janeiro/2023, caso atingida a Meta 3;

**Meta 4** – O Banco atingir um Lucro Líquido acima de **R$ 1,8 bilhão** -O valor correspondente a 4 (quatro) Folhas de Pagamento de Janeiro/2023, caso atingida a Meta 4;

* **METAS ÁREA DE NEGÓCIOS**

Em razão das características das funções exercidas pelos empregados elegíveis, esta parcela será calculada em razão do lucro líquido mensal obtido pelo Banco, do resultado líquido da área a que o empregado está vinculado e ao desempenho individual líquido do empregado elegível.

O pagamento terá por base o lucro líquido mensal gerado pelos negócios conduzidos pelo Banco, resultado líquido da área em que está vinculado e desempenho individual líquido de cada empregado elegível multiplicado pelo coeficiente estabelecido na seguinte tabela:

|  |  |
| --- | --- |
| Função | Coeficiente |
| Gtes de Relacionamento Jr, Pl, Sr \*1 | 1,50%  |
| Gerente Geral / Gerente Geral Adjunto \*1 | 1,00% |
| Superintendente / Gerente Regional \*1 | 0,75% |
| Gte Geral Câmbio / Operacional Cambio | 2,00% |
| Gerente Adm de Câmbio | 1,00% |
| Gte Geral Investimentos Asset/ Gte Investimentos Asset/Oper Asset /Coord Econômico | 0,20% |
| Gte Geral Tesouraria/Trader/Gte Produtos Tesouraria/Gte Tesouraria | 1,00% |
| Gte Geral Comercial Veículos \*2 | 0,25% da produção limitado a R$ 96 mil ano  |
| Gte Comercial CDC Veículos I, II \*3 | 0,25% da produção limitado a R$ 96 mil ano  |
| Gte Regional Comercial Veículos \*4 | 0,25% da produção limitado a R$ 96 mil ano  |
| Supte de Produtos CDC Veículos / Gte Geral Cobrança Veículos/Gte Geral Crédito Veículos/ Gte Geral Adm Veículos | 0,10% a 0,25% |
| Gte Geral Consignado \*5 | 0,18% a 0,25% |
| Gte Regional Consignado \*5 | 0,16% a 0,30% |
| Gte Consignado / Gte Comercial Consignado \*5 | 0,20% a 0,40% |
| Assistente Comercial Consignado \*5 | 0,30% a 0,45% |

\*1) Vinculado ao Lucro líquido anual do Banco de R$ 500 milhões e a contribuição da agência deve ser de pelo menos R$ 2 milhões no ano.

\*2) + 1% do resultado líquido anual da área a ser distribuído proporcionalmente entre o Gte Geral Comercial Veículos conforme Programa de Avaliação Interna.

\*3) + 0,5% do resultado líquido anual da área a ser distribuído proporcionalmente entre o Gte Comercial CDC Veículos I, II conforme o Programa de Avaliação Interna.

\*4) + 0,25% do resultado líquido anual da área a ser distribuído proporcionalmente entre o Gte Regional Comercial Veículos conforme o Programa de Avaliação Interna.

\*5) É preciso atingir pelo menos 70% da Meta VOP (Valor Operacional, q considera principalmente as seguintes variáveis: montante vendido, taxa utilizada, prazo da operação, previsão de PDD, despesas envolvidas) para ser elegível à PPR.

* Haverá antecipação do PPR junto com a PLR CCT 2022/2024;
* Não há Diretores no ACORDO;
* Não há Compensação com a PLR CCT;